



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=48=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 13^a (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos trintas dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Lida a **Ata da 20^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia **30/11/2020**, esta foi aprovada, sem emendas. Lido o **REQUERIMENTO**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2020. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2020**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que, aprova as contas do Município de Buritizal referente ao exercício de 2018 (TC004393.989.18-1), sendo este **aprovado por unanimidade de votos**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2020**. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado, relembrou as funções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; lembrou que algumas matérias foram colocadas em autos apartados, para análise em separado, que houve indicações para melhoria, no entanto, que o parecer final foi pela aprovação. Assim, a vereadora manifestou-se favorável à aprovação das contas, nos termos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, manifestou-se favoravelmente à aprovação das contas, visto que o órgão específico e técnico da área, o Tribunal de Contas, havia se manifestado favorável, no entanto, fez adendo, indicando que o Tribunal de Contas informou queda do índice ambiental, classificado como “C-”; destacou que as multas ambientais deveriam ser revertidas na área, melhorando a classificação municipal. O Vereador fez apelo por melhorias na área à nova gestão, colocando-se, como engenheiro ambiental, à disposição da nova Administração; o vereador relembrou o Programa Município VerdeAzul, seus convênios e a possibilidade de repasses, no entanto, destacou que o município não conseguiu pontuar nos quesitos indicados no programa. O Vereador, Rafael Caliman, apoiou as palavras do vereador Rodrigo, falou sobre a necessidade de melhoria dos índices ambientais municipais, relembrando as ações realizadas por ele e pelo vereador Rodrigo, para a melhoria do meio ambiente municipal. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que, houve uma preocupação da atual gestão em não extrapolar os gastos financeiros, no entanto, disse que, além do Meio Ambiente, todas as outras áreas, como saúde e educação, apresentaram um declínio nos índices utilizados pelo Tribunal de Contas, para analisar a gestão pública de Buritizal; o vereador disse que lutará, juntamente, com o Prefeito eleito, pela melhoria desses índices no município de Buritizal. A Vereadora Maria Helena disse que, em 2021, acredita que o Ministério Público, como defensor dos direitos difusos e coletivos, irá analisar os índices utilizados para mensurar a Administração Pública com mais rigor, exigindo que ações efetivas e eficazes sejam tomadas, tais como as que vêm sendo realizadas na área ambiental de Buritizal; por fim, colocou-se à disposição para ajudar à nova Administração. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2020**, sendo o projeto de decreto **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o

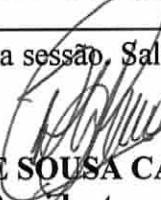


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão, Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 30 de novembro de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN

Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

1^a Secretária